



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 54, de 13 de julho de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 290, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Fernando Afonso Ferreira Junior.

1. Prof. Dr. Joaquim Torres Filho – Professor (a) Associado IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Desenvolvimento Rural.
2. Prof. Dr. Francisco Nildo da Silva – Professor (a) Associado IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Desenvolvimento Rural.
3. Profa. Dra. Andrea Gomes Linard – Professora Titular, Nível Único, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira do Instituto de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 13/07/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).